

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 024/2025

Norma publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE, no dia 28 de junho de 2025.

Decreto Estadual nº 23818/2025 – Alterar a estrutura de gestão e execução do Programa Minha Casa Minha Vida.

A norma tem como objetivo promover os ajustes na estrutura de gestão e execução do Programa estadual de habitação Minha Casa Minha Vida, redefinindo a coordenação e execução do Programa para:

- **No âmbito urbano:** atribuição à **Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)**, por meio de sua **Superintendência de Habitação**, em conformidade com o Decreto nº 16.786/2016; e
- **No âmbito rural:** atribuição à **Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)**, por meio da **Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)**, nos termos do Decreto nº 20.069/2020.

Esse Decreto tem vigência a partir da data de publicação (28/06/2025).

Íntegra da Norma: [DCT 23818/2025](#)

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG